



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO
GABINETE DO VEREADOR PRETO AQUINO

PROJETO DE LEI N° /21

“Dispõe sobre a inclusão do Dia do Bairro das Quintas no calendário oficial, a ser celebrado no dia 1º de Setembro, anualmente, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Natal/RN, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Natal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Dia do Bairro das Quintas, a ser comemorado anualmente em 01 de setembro.

Parágrafo único. O dia instituído no “*caput*” passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Natal.

Art. 2º. No Dia das Quintas serão evidenciados os valores culturais e raízes de um povo denominado “Quintense”.

Art. 3º. Para o fiel cumprimento desta Lei, o Poder Executivo adotará as medidas administrativas necessárias, observados os ditames da Lei n.º 20, de 3 de outubro de 1977.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Natal, 20 de Agosto de 2021.



PRETO AQUINO
Vereador Relator – PSD

JUSTIFICATIVA

O projeto de Lei encontra-se fundamentado no artigo 131, inciso III do Regimento Interno combinado com os artigos 81, inciso I e 138 do mesmo Diploma Legal. Sendo, portanto, em espécie, o Projeto de Lei Ordinária apropriada para regular a matéria, vez que a matéria insculpida não contempla nenhuma das previsões de tipo diverso, sobretudo, o preconizado pelo artigo 137 também do Regimento Interno.

Nos termos do art. 30, inciso I da Constituição Federal de 1988, a proposta em apreço tem sua constitucionalidade formal e material comprovadas, o que autoriza a sua tramitação e devida aprovação. A despeito da pertinência temática, notadamente adentra-se no chamado bloco de constitucionalidade, isto porque a temática abordada pertine ao interesse local a despeito da valorização comunitária.

A proposta em apreço visa homenagear o bairro das Quintas, bairro que tem uma história que se confunde com a de Natal, como é do nosso conhecimento. O bairro das Quintas é um dos mais tradicionais da cidade onde residem quase 26 mil Natalenses Quintenses.

Outrora esse mesmo bairro em meados das décadas de 60 e 70, serviu a Natal dispondendo de vereadores como Sebastião Malaquias e Gilberto Rodrigues(MDB), e em uma história mais recente dois parlamentares enriqueceu e muito essa casa, um foi ex-presidente e ex-vereador Edivan Martins e outro, hoje deputado estadual Albert Dickson, sem esquecer de outros nomes que passaram pelo bairro, afinal, trata-se das Quintas de Rogério Fernandes (Repórter), Salatiel de Souza (Apresentador) Antônio Jácome (ex-vereador, deputado estadual, federal e Governador), Eugênio Bezerra (Jornalista), Juliana Celli (Jornalista), Quintas de João, José e Maria, que merecem comemorar o seu dia, Quintas de todos.

As Quintas é um eixo de ligação da Zona Norte com a Zona Sul, tem uma grande importância para nosso município, grandes nomes que enalteceram o nome da nossa cidade, são filhos das Quintas cite-se, o campeão mundial do UFC, Renan Barão, que traz consigo toda “força do seu povo”, o Cantor Zezo Potiguar que expressa por meio de suas músicas, a grandeza das suas origens Quintenses.

Remetendo a história do bairro, tem-se a data simbólica de 1º de setembro de 1717 que essas terras foram doadas a Antônio Gama Luna, quando em 1731, a propriedade era conhecida como Quinta Velha. A história do bairro das Quintas (zona oeste) iniciou-se no caminho que ia para Macaíba e o Seridó, num prolongamento do bairro do Alecrim. Em sua extensão existiam sítios/granjeiros que foram adquiridos pelos portugueses por concessão do Senado da Câmara, ao qual pertenciam essas terras devolutas. E foi na data simbólica de 1º de setembro

de 1717 que essas terras foram doadas a Antônio Gama Luna, quando em 1731, a propriedade era conhecida como Quinta Velha.

O desenvolvimento do bairro iniciou-se por intermédio da visita do então prefeito Sylvio Pedroza, que durante sua administração, visitou o bairro e buscou atender os reclames da população. Dessa visita, resultaram algumas providências, culminando com o calçamento da Rua Nova (hoje Rua São Geraldo), da Rua Mário Negócio, até a Rua dos Pêgas, integrando-as com a Avenida 12, até o Alecrim.

Na oportunidade a comunidade também conseguiu uma linha de ônibus que retornava em frente ao mercado. Um galpão também foi construído onde, à noite, vendiam-se produtos trazidos de Extremoz (bolo, grude, etc.). Havia, ainda, uma feira livre do sábado para o domingo. Por mais de 20 anos, o bairro das Quintas foi o limite da cidade ao Norte, onde havia a “corrente”, local de parada obrigatória de veículos para inspeção dos guardas da fiscalização estadual. Era popularmente conhecida como "Quintas Profundas".

Nas Quintas, instalou-se o primeiro matadouro de Natal, onde hoje funciona a sede da URBANA. De 1951 a 1985, havia na comunidade um sistema de som espalhado por diversas ruas, as populares amplificadoras, e o bairro também, já teve um cinema - o Cinema São José.

Na história recente das Quintas, destaca-se a década de 80, quando havia a **Associação Cultural Comunitária. Essa associação patrocinava as manifestações da cultura popular e promovia sua difusão pelo bairro; atendia à solicitação da comunidade na demanda pelos serviços básicos de saúde e foi a primeira entidade a se registrar para o atendimento e distribuição de leite às mães carentes.**

O bairro das Quintas foi oficializado pela Lei nº. 251, de 30 de setembro de 1947, na administração do Prefeito Sylvio Piza Pedroza, e teve seus limites redefinidos na Lei nº. 4.330, de 05 de abril de 1993, publicada no Diário Oficial em 07 de setembro de 1994. (Fonte: <http://www.natal.rn.gov.br/semurb/bairros/oeste/quintas.php>).

Diante do exposto e pela importância desta iniciativa, espera-se contar com o apoio necessário dos ilustres Pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Natal/RN, 20 de Agosto de 2021.


PRETO AQUINO
Vereador Relator – PSD